





**Banco CBSS S.A.**  
**Empresa da Organização Bradesco**  
 CNPJ 27.098.060/0001-45  
 Sede: Alameda Rio Negro, 585 - 15º Andar, parte, Bloco D - Alphaville - Barueri - SP

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**19) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2014	2013
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(9.949)	6.961
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	3.980	(2.784)
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(142)	-
Outros valores	25	21
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b>	<b>3.863</b>	<b>(2.763)</b>

**b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social**

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2014	2013
<b>Impostos correntes:</b>		
Imposto de renda e contribuição social devidos	285	(2.180)
<b>Impostos diferidos:</b>		
Constituição/(realização) no exercício sobre adições temporárias	3.436	(74)
<b>Utilização de saldos iniciais de:</b>		
Prejuízo fiscal	-	(509)
<b>Constituição no período sobre:</b>		
Base negativa de contribuição social	53	-
Prejuízo fiscal	89	-
<b>Total dos impostos diferidos</b>	<b>3.578</b>	<b>(583)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b>	<b>3.863</b>	<b>(2.763)</b>

**c) Origem dos créditos tributários do imposto de renda e contribuição social diferidos**

	R\$ mil				
	Saldo em 31.12.2013	Adquirido por incorporação	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2014
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	18.381	3.404	-	21.785
Provisões fiscais	-	-	88	-	88
Outros valores	32	-	57	113	64
<b>Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias</b>	<b>32</b>	<b>18.469</b>	<b>3.549</b>	<b>113</b>	<b>21.937</b>
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	3.981	-	142	-	4.123
<b>Total dos créditos tributários (Nota 8)</b>	<b>4.013</b>	<b>18.469</b>	<b>3.691</b>	<b>113</b>	<b>26.060</b>
Obrigações fiscais diferidas (Nota 19e)	-	-	60	-	60
<b>Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas</b>	<b>4.013</b>	<b>18.469</b>	<b>3.631</b>	<b>113</b>	<b>26.000</b>

**d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal**

	Em 31 de dezembro de 2014 - R\$ mil				
	Diferenças temporárias	Imposto de renda	Contribuição social	Prejuízo fiscal	Base negativa
2015	4.556	2.733	4.070	53	11.412
2016	4.568	2.741	-	-	7.309
2017	4.580	2.748	-	-	7.328
2018	7	4	-	-	11
<b>Total</b>	<b>13.711</b>	<b>8.226</b>	<b>4.070</b>	<b>53</b>	<b>26.060</b>

**20) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**a) Obrigações fiscais diferidas**  
 A sociedade possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 60 mil relativas a atualização monetária sobre depósitos judiciais.

**a) Gerenciamento de riscos**  
 A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas.

A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle. O Banco CBSS, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e de capital.

**b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de pronunciamentos Contábeis, emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, (CPC), os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovado pelo CMN.**

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
- Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

**c) Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627/13. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:**

- a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- o parcelamento especial de contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nº 1.515, de 24 de novembro de 2014 e 1.520, de 4 de dezembro de 2014. Em nossa avaliação, não haverá impactos relevantes futuros em nossas Demonstrações Contábeis.

**d) Não houve qualquer evento subsequente que requeira ajuste ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014.**

**A DIRETORIA**  
 Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores do  
**Banco CBSS S.A.**  
 Barueri - SP

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco CBSS S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis**  
 A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**  
 Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de

expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**  
 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco CBSS S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Outros assuntos**  
**Demonstração do valor adicionado**  
 Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2014, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 28 de janeiro de 2015

**KPMG**  
 KPMG Auditores Independentes  
 CRC 2SP028567/O-1 SP

Rodrigo de Mattos Lia  
 Contador CRC 1SP252418/O-3

**Sumário**  
**Caderno Empresarial 2**

**BALANÇO**  
 BANCO CBSS S.A. .... 2

# Autoridade Certificadora Imprensa Oficial informa

## Novas cadeias de certificação digital

Estão disponíveis para serem instaladas as novas cadeias de certificação digital da Autoridade Certificadora Imprensa Oficial SP RFB G4 e Autoridade Certificadora Imprensa Oficial SP G4.

Informamos que os certificados emitidos a partir de 23 de fevereiro de 2015 serão reconhecidos por estas cadeias.

A ação é necessária porque a Autoridade Certificadora Imprensa Oficial está mudando a sua plataforma tecnológica. Mais eficiência, agilidade, segurança e qualidade na prestação de serviços serão os benefícios obtidos com a mudança.

As novas cadeias de certificação digital estão disponíveis no site da Imprensa Oficial ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), no item Certificação Digital | Suporte.





